

DECRETO Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO ‘SINE DIE’ DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise do “Relatório Técnico” emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e a necessidade de atendimento das providências nele recomendadas;

DECRETA:

Art. 1º Determinar, *sine die*, a suspensão do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal e do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, do Município de Nova Ponte.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação da suspensão definida no art. 1º ao público em geral e à Empresa organizadora contratada, com publicação oficial.

Art. 3º A Comissão do Concurso Público a que se refere o art. 1º, deverá adotar todas as providências necessárias para reorganização de cronograma e divulgação de novas datas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ponte/MG, 13 de maio de 2024.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

José Marley Gundim
Diretor DMAE